



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORENO *Casa Henrique Barbosa da Paz Portela*

REQUERIMENTO Nº. ⁰²¹~~116~~/2021-CM

Câmara Vereadores do Moreno
APROVADO EM
19/10/21

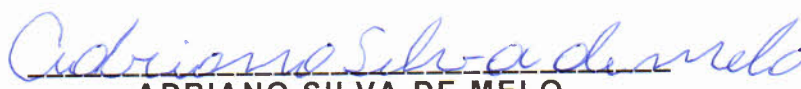
Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as Formalidades Regimentais. Solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do município; Sr. Edilson Cupertino, viabilizar a reforma e a implantação das normas de acessibilidade e sinalização sobre os passeios públicos e calçadas das avenidas Cleto Campelo, Sofrônio Portela e demais avenidas da cidade onde há grande circulação de pedestres e como determina a lei Federal de Nº13.146/2015 e o Estatuto das Cidades, para assim melhorar a tramitação de toda população que reside ou frequenta nossa cidade.

Requeiro Urgência.

JUSTIFICATIVA : seguindo a Lei Federal Nº 13.146/2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência e no artigo 41º do Estatuto das Cidades) que dispõe sobre a obrigatoriedade e assegura e elabora planos de rotas acessíveis, compatíveis com o plano diretor no qual está inserido, que disponha sobre os passeios públicos a serem reformados ou implantados pelo poder público na cidade, com isso garantir acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida as vias existentes nessas avenidas , pois nelas se concentram os focos geradores de maior circulação de pedestres, como os órgãos públicos e os locais de prestação de serviços públicos e privados de saúde, educação, assistência social, esporte, cultura, correios e telégrafos, bancos entre outros, sempre que possível de maneira integrada com os sistemas de transporte coletivo de passageiros.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO,

Moreno, 05 outubro de 2021.


ADRIANO SILVA DE MELO
Vereador